Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel.: (12) 3146-1110 – Cep.: 12.760-000 – CNPJ 45.200.029/0001-55

LEI Nº 1270, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2010

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LOA, E ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL E À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO DO MUNICIPIO DE LAVRINHAS PARA O EXERCICIO DE 2010".

JOSE LUIZ DA CUNHA, Prefeito Municipal de Lavrinhas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Lavrinhas, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal de Lavrinhas autorizado a proceder a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações:

ORGÃO: 06 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 04 – ASSISTENCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 243 – ASSISTENCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

PROGRAMA: 0006 – IMPLEMENTO DAS AÇÕES E PROG DEST DESENV SOCIAL

AÇÃO: 2.018 – Manut. Ações Destinadas ao Atendimento e Desenv. Da Criança e Adolescente.

CATEGORIA ECONOMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Paço Municipal, nº 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel.: (12) 3146-1110 – Cep.: 12.760-000 – CNPJ 45.200.029/0001-55

FONTE DE RECURSOS: 02.510 – ASSISTENCIA SOCIAL

VALOR: R$ 750,00

CATEGORIA ECONOMICA: 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita

FONTE DE RECURSOS: 02.510 – ASSISTENCIA SOCIAL

VALOR: 2.750,00

CATEGORIA ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 02.510 – ASSISTENCIA SOCIAL

VALOR: R$ 5.500,00

ORGÃO: 06 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 04 – ASSISTENCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 241 – ASSINTECIA AO IDOSO

PROGRAMA: 0006 – IMPLEMENTO DAS AÇÕES E PROG DEST DESENV SOCIAL

AÇÃO: 2.041 – Manut. Ações Destinadas ao Atendimento ao Idoso

CATEGORIA ECONOMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSOS: 05.510 – ASSISTENCIA SOCIAL

VALOR: R$ 5.000,00

FUNÇÃO: 04 – ASSISTENCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 243 – ASSISTENCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

PROGRAMA: 006 – IMPLEMENTO DAS AÇÕES E PROG DEST DESENV SOCIAL

AÇÃO: 2.018 – Manut. Ações Destinadas ao Atendimento e Desenv. Da Criança e Adolescente

CATEGORIA ECONOMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSOS: 05.510 – ASSISTENCIA SOCIAL

Paço Municipal, nº 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel.: (12) 3146-1110 – Cep.: 12.760-000 – CNPJ 45.200.029/0001-55

VALOR: R$ 5.000,00

ARTIGO 2º - O presente Crédito Adicional será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior.

ARTIGO 3º - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do presente exercício, conforme relatório anexo.

ARTIGO 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lavrinhas, 08 de Dezembro de 2010

JOSÉ LUIZ DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Prefeitura Municipal de Lavrinhas, em quadro próprio, nesta data. Conforme capitulo II, artigo 83, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1.990.

TATIANNA RANGEL MELLO DE AZEVEDO
Secretaria Municipal de Administração